



PORTARIA N.º 979/2023 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior do docente Hermes Soares dos Santos, *Campus* de Curitiba II (FAP) - UNESPAR.

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 20.610.134-2;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar o afastamento para o exterior do Docente **Hermes Soares dos Santos**, RG 14.XXX.507-0, docente do curso de Musicoterapia do *Campus* de Curitiba II (FAP) da Unespar, no período de 25 (vinte e cinco) de setembro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), para cursar o **Estágio Cientifico Avançado** no Instituto de Educação da Universidade do Minho, na cidade de Braga, Portugal.
- **Art. 2º** O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 REITORIA/UNESPAR.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.
- Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 17 de agosto de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira Reitor em Exercício